



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 4.014, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA POSTO DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE SALGUEIRO NESTE
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a
seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se “**JULIO ALMEIDA**”, o POSTO DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE SALGUEIRO a ser inaugurado no 1º Distrito deste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 10 de março de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito